



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2022/1**

Florianópolis-SC,07/01/2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 1**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 07/01/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 1602/2021

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 62838/2021  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 925154-5 Leonel da Silva Freitas por cessar a disposição da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do 3º Sargento PM Mat. 925154-5 Leonel da Silva Freitas da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.
2. **CLASSIFICAR** o 3º Sargento PM Mat. 925154-5 Leonel da Silva Freitas na 2ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Balneário Camboriú/SC, a contar de 03 de novembro de 2021.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1604/2021

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 47829/2021  
Assunto: Classificação do 2º Sgt PM Mat. 927314-0 Raul César Rodrigues e outros por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento Montado - RPMMon.Tornar sem efeito o Ato da PMSC nº 1561/2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 34/DIE/FAPOM/2021,

### RESOLVE:

1. **Classificar** por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento Montado, realizado pelo Regimento de Polícia Militar Montada, no município de São José/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM's, a contar de 05 de janeiro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Sargento	927314-0	Raul Cesar Rodrigues	RPMMON/PCS	São José
2	Cabo	930627-7	Adriano Mocellin	2BPM/3CIA/4PEL/ EPM	Chapeco
3	Cabo	926769-7	Gabriel Moraes Paulo	RPMMON/EPM	São José
4	Soldado	934585-0	Jean Carlos Albino	7BPM/3CIA	São José
5	Soldado	931495-4	Thiago Faggiani	GEIN/2CIA/2PEL/ 3GP	Doutor Pedrinho
6	Soldado	934617-1	Fabricio De Bem Peres Da Silva	4BPM/1CIA	Florianópolis
7	Soldado	933177-8	Luiz Fernando Oliveira Alves	4BPM/PCS	Florianópolis
8	Soldado	989781-0	Maicon Elias De Matos	GEIC/1CIA	Içara
9	Soldado	990812-9	Wellington Oziel Dos Santos Batista	4BPM/1CIA	Florianópolis
10	Soldado	990566-9	Patricia Torres De Albuquerque	4BPM/1CIA	Florianópolis
11	Soldado	933764-4	Osmar Pereira Dias	4BPM/4CIA	Florianópolis



12	Soldado	990300-3	Franciel De Assis Silva Velho	GEIC/1CIA	Içara
13	Soldado	990936-2	Rodrigo Martendal Elias	16BPM/1CIA	Palhoça
14	Soldado	933762-8	Marlon Narcizo	7BPM/2CIA	São José
15	Soldado	989836-0	Cristiano Martins	22BPM/1CIA	Florianópolis
16	Soldado	930838-5	Everton Plinio Basei Da Silva	2BPM/3CIA	Chapecó
17	Soldado	611220-0	Katarine Coelho Vieira Da Rosa	9BPM/1CIA	Criciúma
18	Soldado	930740-0	Felipe De Oliveira Marotta Alencar	24BPM/1CIA	Biguaçu
19	Soldado	990072-1	Rodrigo Wiggers Rodrigues	2RPM/EPM	Lages
20	Soldado	929456-2	Maicon De Oliveira Moraes	2RPM/EPM	Lages
21	Soldado	990287-2	Stevan Marcel Figura	5RPM/EPM	Joinville
22	Soldado	930871-7	Cristiano Frederico Hilgemberg	5RPM/EPM	Joinville
23	Soldado	990896-0	Marcelo Ferreira Farias	5RPM/EPM	Joinville
24	Soldado	933752-0	Luiz Philipi Gasperi	RPMMON/EPM	São José
25	Soldado	930883-0	Jocinei Kassel	2BPM/3CIA/4PEL /EPM	Chapecó

2. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato da PMSC nº 1561/2021.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1606/2021

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 81260/2021  
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do 2º Sargento PM  
928017-0 JOÃO FLAVIANO HARNISCH

**EXCLUIR**, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, **JOÃO FLAVIANO HARNISCH**, matrícula 928017-0, 2º Sargento PM, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 8º, VII, do Decreto nº 348/2019, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 08/CD/PMSC/2016, e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 2444/2021.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2021.

[Assinado digitalmente]

**MARCELO PONTES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1607/2021

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85962/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o  
SUB TEN PM Mat 922078-0 ANDREI FRANCISCO  
FERNANDES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDREI FRANCISCO FERNANDES**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**922078-0-01**, CPF Nº **888.756.529-53**, a contar de **29 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84968/2021  
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.  
934422-5-01 RODRIGO CURADO PELLICANO

**LICENCIAR EX-OFFÍCIO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Policial Militar do Distrito Federal, conforme Edital nº 84, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238 de 22/12/2021, **RODRIGO CURADO PELLICANO**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **934422-5-01**, a contar de **27 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 2/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 340/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento PM Mat 922774-1 NAZARENO CORDOVA  
BORGES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Dec. Estadual nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NAZARENO CORDOVA BORGES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922774-1-01**, CPF **863.006.449-87**, a contar de **03 de janeiro de 2022**.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 3/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 78011/2021  
Assunto: REVERSÃO de agregação por LTS do 3º Sargento  
PM Mat. 924251-1-01 - LAIRTON ANTONIO  
CORREIA DE SOUZA

**REVERTER**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 388/PMSC/2021 e ainda o Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1375/2021, de 23/11/2021, **LAIRTON ANTONIO CORREIA DE SOUZA** 3º Sargento PM Mat. **924251-1-01**, CPF **649.400.049-53**, a contar de **14 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO  
Ten Cel PM Resp. p/ Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 4/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 475/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934041-6 Diego  
Knoener do cargo de Comandante do 1º/2ª/GEIN -  
Pomerode.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia da Guarnição Especial de Indaial, com sede em Pomerode/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934041-6 Diego Knoener**, a contar de 07 de janeiro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 5/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 475/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO - 1º Ten PM Mat 934037-8 Felipe  
Peixoto Chaves para exercer o cargo de Comandante  
do 1º/2ª/GEIN - Pomerode.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia da Guarnição Especial de Indaial, com sede em Pomerode/SC, o **1º Tenente PM Matrícula 934037-8 Felipe Peixoto Chaves**, a contar de 07 de janeiro de 2022.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 6/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 47690/2021  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 929116-4 Thiago Zuanazzi e outros por conclusão do Curso de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (C-RONE) - Categoria Oficiais e Praças - PMPR.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 021/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (C-RONE) - Categoria Oficiais e Praças - PMPR, realizado na sede da APMG – BOPE da Polícia Militar do Paraná, **SEM ÔNUS** ao Estado, os seguintes policiais militares, nas respectivas OPM's, a contar de 17 de dezembro de 2021:

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Tenente	929116-4	Thiago Zuanazzi	2BPM/3CIA	Chapecó
2	Cabo	928968-2	Tiago Brum Pereira	2BPM/3CIA/PPT	Chapecó
3	Soldado	934212-5	Hugo Leonardo Pereira Da Costa	8BPM/1CIA/CPT	Joinville

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 7/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 60764/2021  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925310-6 João Paulo Herbst Vieira por conclusão do Curso Internacional de Tráfico y Seguridad Vial - Modalidad Dirección - Guarda Civil da Espanha.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e conforme Despacho nº 307/Gab-CmtG/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso Internacional de Tráfico y Seguridad Vial - Modalidad Dirección, realizado pela Guarda Civil da Espanha, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925310-6 João Paulo Herbst Vieira**, no Comando de Policiamento Militar Rodoviário (CPMR), com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 20 de dezembro de 2021.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 8/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 718/2022  
Assunto: AGREGAÇÃO por LTIP da Cabo PM Mat.  
928958-5-01 - HERICK LUCAS DOS SANTOS

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **HERICK LUCAS DOS SANTOS**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **928958-5-01**, CPF nº **050.628.999-07**, a contar de **02 de Janeiro de 2021**.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2022.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO  
Ten Coronel PM Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 9/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 1021/2022  
Assunto: PROMOÇÃO REQUERIDA, à graduação de Subtenente PM, a contar de 05 de janeiro de 2022, o 1º Sgt PM Mat. 922191-3 VALDENIR ANTÔNIO BURNIER.

### **Ato da Polícia Militar nº 09/2022.**

**PROMOVER**, à graduação de Subtenente PM, de acordo com o inciso VI e § 15 do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), VALDENIR ANTÔNIO BURNIER, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. 922191-3, a contar de 05 de janeiro de 2022.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2022.

*Assinado eletronicamente*

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 10/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: 84596/2021  
Assunto: Licenciamento a pedido do Soldado PM 958484-6  
Cleverson Rodrigues Hipólito.

**LICENCIAR A PEDIDO** de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **CLEVERSON RODRIGUES HIPÓLITO**, Soldado 3ª classe da Polícia Militar do Estado, matrícula **958484-6-01**, a contar de 03 de janeiro de 2022.



## Ato da Polícia Militar nº 11/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: 1194/2022  
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SOLDADO PM  
620130-0 ANA PAULA ILHA DA SILVA

**LICENCIAR A PEDIDO** de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **ANA PAULA ILHA DA SILVA**, Soldado 3ª classe da Polícia Militar do Estado, matrícula **620130-0-01**, a contar de 06 de janeiro de 2022.



## Ato da Polícia Militar nº 12/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 1021/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o  
Subtenete PM Mat 922191-3-01 VALDENIR  
ANTONIO BURNIER

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDENIR ANTONIO BURNIER**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **922191-3-01**, CPF N° **613.098.779-04**, a contar de **05 de janeiro de 2022**.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 14/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 00001353/2022  
Assunto: PROMOÇÃO REQUERIDA a Subtenente PM, a  
contar de 06 de janeiro de 2022, o 1º Sargento PM  
CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA, Mat. 923264-8

### **Ato da Polícia Militar nº 14/2022.**

**PROMOVER**, à graduação de Subtenente PM, de acordo com o inciso VI e § 15 do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. 923264-8, a contar de 06 de janeiro de 2022.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2022.

*Assinado eletronicamente*

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 15/2022

BEPM: 2022/1  
Data publicação: 07/01/2022  
Protocolo SGPe: 00001286/2022  
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SD PM MAT  
934533-7 EMERSON HENRIQUE MOROTTI

**LICENCIAR A PEDIDO** de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **EMERSON HENRIQUE MOROTTI**, Soldado 1ª classe da Polícia Militar do Estado, matrícula **934533-7**, a contar de 06 de janeiro de 2022.

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/1 , de 07/01/2022, contendo 22 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3YV88Z6Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO PONTES** (CPF: 691.XXX.419-XX) em 10/01/2022 às 16:41:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAxNDc1XzE0NzVfMjAyMI8zWVY4OFo2WQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00001475/2022** e o código **3YV88Z6Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.